



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08.2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 11 de Abril de 2022, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 08/2022, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do ensino fundamental, programa de educação de jovens e adultos educação infantil e quilombola do Município de Bagre/PA, conforme especificações contidas no termo de referência., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006 , a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Alho branco de primeira, firme e inteiro sem lesões ou qualquer alteração. Produto acondicionado em caixa de papelão com capacidade até 10 kg. - CEASA	KG	1000	18,00	18.000,00
Açúcar cristal especial, embalagem plástica de 1 kg; acondicionados em fardos com data de fabricação e validade mínima de 180 dias. Produto acondicionado em faros plásticos transparentes. - MESTRE CUCA	KG	10000	3,87	38.700,00
Carne bovina in natura moída, de primeira qualidade, limpa sem gordura e similares corte traseiro magro, com SI (selo de inspeção). Produto entregue semanalmentenas unidades de ensino em embalagens de 1 kg devidamente lacradas com data de validade etiquetadas. - MAFRIPAR	KG	9000	20,00	180.000,00
Margarina com 65% lipídios, embalagem tipo pote de plástico de 250g. Produto com data de validade de processamento e validade não inferior a 30 dias, impresso individualmente na embalagem. - MESTRE CUCA	KG	2100	14,00	29.400,00
Selecta de legumes em conserva, a base de: milho, ervilha, batata e cenoura / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - QUERO	LT	5250	4,20	22.050,00
				288.150,00

ELIEL C SOARES				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Arroz polido, tipo I, embalagem plástica de 01 Kg. O produto devera ser acondicionado em fardos plásticos transparentes e validade maior ou igual a 180 dias. - FAZENDA	KG	17000	4,50	76.500,00
Bebida láctea tipo iogurte sabor morango e coco homogeneizada, pasteurizado embalagem plástica de 1 litro; produto de origem animal com selo de inspeção – SI, refrigerado com data de	LT	7000	12,50	87.500,00



processamento e validade não inferior a 30 dias com data de processamento e validade impressa individualmente na embalagem e transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. - DELATTI				
Biscoito Rosquinha sabores diversos, de primeira qualidade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 330 a 400 gramas. - VITÓRIA	PCT	10000	5,00	50.000,00
Carne bovina in natura de primeira qualidade, limpa, sem gorduras e semilares corte tipo traseiro magro; com SI (selo de inspeção). Produto entregue diretamente nas unidades de ensino semanalmente. - QUALITY BEEF	KG	9000	34,00	306.000,00
Charque bovino corte tipo ponta de agulha com mínimo de gordura, com composição nutricional e SID, industrialmente embalado a vácuo em embalagem de 500g, com validade inferior a 180 dias. - FRIBOI	KG	7350	36,00	264.600,00
Extrato de tomate, embalagem tipo tetra pak de 340g. Produto acondicionado em caixa de papelão e validade mínima de 6 meses. - QUERO	KG	1400	8,50	11.900,00
FARINHA DE TAPIOCA - De 1ª qualidade, a base de farinha de tapioca; cor, cheiro e sabor característicos; textura macia; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade, CNPJ, lote e tabela nutricional. Fabricação de acordo com a legislação vigente. Embalagem individual de 500g. - GAMA LOPES	KG	3400	13,00	44.200,00
FEIJÃO- tipo cariquinho de boa qualidade limpo. Em embalagem plástica de 01 kg. O produto deverá ser acondicionado em fardos plásticos transparentes e validade maior ou igual 180 dias. - GAMA LOPES	KG	6500	6,50	42.250,00
LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. A base soja adaptado para as necessidades nutricionais das crianças com quantidades adequadas de proteína, ferro, vitaminas c e d e cálcio e sem proteínas lácteas e lactose - ADES	KG	100	130,00	13.000,00
Leite em pó integral enriquecido com vitaminas embalagem aluminizada de 200g. Produto com data de validade não inferior a 180 dia impressa legível na embalagem. - CCGL	KG	10000	26,00	260.000,00
Milho pra canjica branca embalagem plástica de 500g. Produto com validade não inferior a 180 dias. Produto acondicionado em fardos plásticos transparentes. - MARIZA	KG	3400	9,00	30.600,00
Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor goiaba, embalagem plástica de 1 kg com SIM (selo de inspeção municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. - PETRUZ FRUITY	KG	2400	11,00	26.400,00
Pão massa fina tipo hot dog ou hambúrguer com 50g, produzido a partir de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. - REGIONAL	KG	8000	16,00	128.000,00
Sal iodado refinado, embalagem plástica de 01 kg. O produto deveser acondicionado em fardos de plásticos transparentes e validade maior ou igual a 180 dias. - PRINCESA	KG	900	2,05	1.845,00
Sardinhas em óleo comestível, embalagem tipo lata íntegra com peso líquido de 125g, 14g proteína e 330 mg de sódio, sem amasso ou prejuizos no produto com data de validade não inferior a 12 meses impressa na embalagem. Produto acondicionado em caixas de papelão. - GOMES DA COSTA	LT	14000	4,00	56.000,00
Óleo de soja embalagem tipo pet de900ml. Produto com validade não inferior a 180 dias. - ABC	GR	1800	10,00	18.000,00



1.416.795,00

J N C CORREA & CARVALHO LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Biscoito Maisena com dupla embalagem plástica de 400g. Produto com data de fabricação e validade mínima de 180 dias. - trigolino	PCT	10000	8,00	80.000,00
Biscoito cream cracker com dupla embalagem plástica de 400g. Produto com data de fabricação e validade mínima de 180 dias. - trigolino	PCT	10000	6,00	60.000,00
Macarrão tipo espagete enriquecido com ovos, embalagem plástica de 500g. O produto deverá ser acondicionado em fardos plásticos transparentes e validade inferior a 180 dias. - ricosa	KG	9000	8,30	74.700,00
				214.700,00

J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS EIRELI				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS DESCRIÇÃO: Produto em pó. Á base de açúcar, cacau em pó alcalino, soro de leite em pó, vitaminas e sais minerais (Vit A, D, C, B1, B2, B6, B12), Ácido fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: textura, cor, sabor e odor: característicos. VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Primária: sacos de ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS	KG	3000	9,00	27.000,00
Carne de frango tipo peito sem osso e sem pele congelado, não temperado, industrialmente embalado com SI (selo de inspeção), data e local de processamento e validade impressa na embalagem. Produto entregue semanalmente nas unidades de ensino. - REGIONAL	KG	9000	18,50	166.500,00
Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (selo de inspeção municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. - BRASFRUT	KG	2400	11,50	27.600,00
Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor maracujá, embalagem plástica de 1 kg com SIM (selo de inspeção municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino. - BRASFRUT	KG	2200	11,40	25.080,00
Salsicha tipo Viena, de carne bovina, carnes mecanicamente separadas de bovinos e de aves e proteína vegetal(em conserva) embalagem de 180g. Embalagem tipo lata sem amasso com data de processamento e validade legível mínima de 180 dias. - SEARA	LT	17000	4,50	76.500,00
Sardinhas com molho de tomate, embalagem tipo lata íntegra com peso líquido de 125g, 12g proteína e 104mg de sódio, sem amasso ou prejuízos no produto com data de validade não inferior a 12 meses impressa na embalagem. Produto acondicionado em caixas de papelão. - GOMES DA COSTA	LT	14000	5,00	70.000,00
				392.680,00

S.M. PIRES RAMOS LTDA				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Suco concentrado de fruta natural sabor caju, com alto teor de fruta, embalagem tipo pet de 500 ml. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de	GR	7000	3,49	24.430,00



açúcar. Produto com validade não inferior a 180 dias. - PALMEIRON				
Suco concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, embalagem tipo pet de 500 ml. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de açúcar. Produto com validade não inferior a 180 dias. - PALMEIRON	GR	7000	4,99	34.930,00
Vinagre de álcool embalagem de 500 ml. Produto com validade não inferior a 180 dias.	GR	1500	3,49	5.235,00
				64.595,00

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.



3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	12.423.0013.2.073.0000	3.3.90.30.00
04	01	12.361.0013.2.075.0000	3.3.90.30.00
04	01	12.365.0019.2.076.0000	3.3.90.30.00
04	01	12.366.0013.2.077.0000	3.3.90.30.00
04	01	12.361.0013.2.078.0000	3.3.90.30.00

Quantidade de Dotações: 5

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Bagre - Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da



execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre/PA, 11 de Abril de 2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68

CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
ELIEL C SOARES	ELIEL CARVALHO SOARES	765.002.412-15	
J N C CORREA & CARVALHO LTDA	JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORREA	570.205.582-91	
J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	JOSE AUGUSTO BRITO NOGUEIRA	925.322.682-04	
B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRUNO COSTA FERNANDES	901.731.982-87	
S.M.PIRES RAMOS LTDA	SIANNE MYRLLEN PIRES RAMOS	843.853.752-91	